

Gustavo Valadares quer mais atenção do governo com a malha viária mineira

O deputado Gustavo Valadares (DEM), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa, participou do ato em defesa da duplicação da BR 381, no trevo de Caeté. Ao lado de parlamentares estaduais, federais, prefeitos, vereadores, representantes da sociedade civil e familiares de inúmeras vítimas, Valadares assegurou que o órgão que preside no parlamento mineiro está aberto a este legítimo movimento do povo mineiro. "Como pode o governo federal emprestar US\$ 4,5 bi ao FMI e deixar pessoas morrendo numa rodovia cuja duplicação é orçada em menos da metade deste valor?", reclamou o deputado.

Os líderes do movimento prometem para todo dia 13, de cada mês, às 13h, novas paralizações até que a obra seja efetivamente iniciada. Para o mês de maio a paralização ocorrerá no trevo de Bom Jesus do Amparo. Os manifestantes reclamam que as estradas federais que cortam o Estado de Minas Gerais foram construídas entre os anos de 1950 até 1970, quando as



Fotos: Divulgação/ALMG

velocidades máximas dos veículos chegavam a 120 quilômetros. Segundo o "Manifesto Público", distribuído durante a manifestação, o mundo evoluiu e "os carros hoje quase voam, são máquinas possantes e velocidade de empuxo de um avião ... e as rodovias continuam as mesmas de 50 anos atrás".

Viaduto das almas

Deputados estaduais, membros da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e majoritários em municí-

pios que utilizam a BR 040, entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro, também fizeram uma visita para verificar o atraso nas obras do novo viaduto que irá substituir o Vila Rica, conhecido como "viaduto das Almas". O presidente da Comissão, deputado Gustavo Valadares (DEM), lamentou os constantes adiamentos na conclusão dessa importante obra do governo federal em Minas Gerais. "Nosso Estado, que abriga a maior malha rodoviária brasileira, não vem - infelizmente - merecendo atenção do governo Lula. Por aqui trafegam, diariamente, mineiros e brasileiros - que obrigatoriamente - passam pelo nosso território em estradas com péssimas condições de uso, colocando em risco e vitimando cada vez mais pessoas", lamentou.

Em relação a obra do novo viaduto, o parlamentar lembra que os membros da mesma comissão estiveram no primeiro semestre de 2007 no local e levaram a informação de sua conclusão para o mesmo ano. "Fomos infomados que a obra, ainda a se iniciar, tem previsão de 14 meses de duração. Vale dizer, se tudo der certo e não ocorrerem novos atrasos - como a possibilidade de chuvas ininterruptas - só teremos a aliberação no mês de julho de 2010. O que os mineiros lamentam é que, além dessa importante obra temos ainda diversas situações de risco no Estado, como a necessidade de duplicação da BR 381, e a insensibilidade do Poder Central coloca Minas e os mineiros em segundo plano", finalizou Gustavo Valadares.



RASTREADOR OBRIGATÓRIO EM VEÍCULOS

Novo golpe contra o consumidor

Por Délio Malheiros*



O CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, interpretando o Código de Trânsito sabe-se lá movido por qual interesse, entendeu que poderia obrigar as montadoras a instalar, em todos os veículos novos, o tal equipamento para rastreamento via satélite. Desculpem pelo termo, mas isso é uma estupidez. É mais um golpe contra o já espoliado consumidor brasileiro.

É evidente que o CONTRAN, ao obrigar as montadoras a instalar esse equipamento, está a serviço de alguém. São milhões de veículos produzidos anualmente e não há dúvida que os custos desse rastreador serão repassados ao preço do veículo. Dessa forma, quem pagará a conta será exatamente o consumidor. E junto com o rastreador, virá a conta mensal da empresa que explora o satélite. Sem ele, o equipamento não funcionará. E quanto isso vai custar?

Além de absurda a obrigatoriedade é ilegal. Uma simples olhadela no Código do Consumidor é mais que suficiente para entender que essa farra não tem respaldo na lei, pois configura venda casada. Sem contar que o rastreador muito provavelmente não atingirá o objetivo de coibir o furto de carros. Como a instalação do aparelho será em série, os larâpios já saberão onde

o está o rastreador em cada modelo de veículo. Será fácil desligá-lo no momento do crime. E se houver realmente algum efeito, será que as seguradoras vão diminuir o custo do seguro automotivo? Divido muito, pois nunca antes isso foi feito no país.

Medidas como essa sempre beneficiam alguém ou algum segmento da economia. Quem não se lembra do kit primeiros socorros? Foi uma verdadeira farsa. Depois que todos os motoristas brasileiros já haviam comprado o tal kit, a obrigatoriedade caiu. Claro, depois que muitos laboratórios e indústrias de materiais médicos já haviam lucrado bastante.

A história se repete, só que desta vez com dupla lesão: o custo do rastreador e a mensalidade da empresa de satélite. Não precisa ser especialista para entender que a tal obrigatoriedade é ilegal.

A exigência foi adiada para agosto de 2009, quando todos os veículos produzidos no país deverão portar mais essa tralha. Assim sendo, temos até agosto para batermos às portas da Justiça e colocar fim a mais esse engodo contra o cidadão de bem.

*Advogado especializado em direitos do consumidor; deputado estadual, é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da ALMG

• Rondelis • capelase salmão • raviolone tomate seco • lasanhas • nhoque • penne • talarim • raviolis • agnolotti • fetuccini • conchiglione • lunete de damasco • canelones • capeletes • fagotine •



35 anos

O melhor em massas na nossa loja ou na sua casa.

3227-4881
Av. Uruguai, 630

MANGABEIRAS
Pizzaria



30 min. ou de graça*

SALADA
Monte a sua
(08 itens e 01 molho)

PIZZA GIGANTE
pelo preço da
GRANDE
(2ª a 5ª Feira)

PRATOS EXECUTIVOS
2ª a 6ª Feira
(Das 10h às 17h)

Delivery - 3211-1777
www.mangabeiras.com.br - Pedidos até 1h da madrugada
Av. Alameda da Serra, 322 - Lj 01- Vale do Sereno - 3264-1817